



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.117/2018

De 23 de janeiro de 2018.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
PORTARIA N.º 6.066/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre alteração dos membros da
Comissão de Monitoramento e Avaliação, descritos no Art. 1º da Portaria n.º.
6.066/2017

- BRUNO CESAR DA SILVA	RG. n.º 40.948.282-1
- ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE	RG. n.º 21.812.174
- KARIN CRISTINA DE SOUZA BARROS	RG. n.º 33.600.819-3

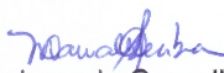
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I